

DECISÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

- 2009/2010

Jogo: AEIS Agronomia - GD Direito (C.N. Honra) - Data: 01.05.2009 - Categoria: Sénior - Presidente da AEIS Agronomia (Rugby) - Carlos Amado da Silva - tendo em consideração a moldura sancionatória aplicável aos factos denunciados pelo árbitro do jogo, Sr. João Mourinha, nos termos do disposto no artigo 36º, n.º. 1 e 32º, alínea b) do Regulamento de Disciplina, determina-se a abertura de inquérito disciplinar.

Jogo: GD DIREITO-AA COIMBRA (C.N. Honra) - Data: 17/10/09 - Categoria: Sénior - Licença n.º. 15291 - José Miguel Cruz Gomes, jogador da AA Coimbra - compulsado o relatório do árbitro, verifica-se que o jogador agrediu o jogador adversário com um murro. Nos termos, e de acordo com o artigo 24º, alínea e) do Regulamento Disciplinar, face à ausência de antecedentes, determina-se a aplicação de uma suspensão de 2 jogos.

Jogo: GD DIREITO-AA COIMBRA (C.N. Honra) - Data: 17/10/09 - Categoria: Sénior - Licença n.º. 18197 - Luís Maria Correa Lage Portela Morais, jogador do GD Direito - compulsado o relatório do árbitro, verifica-se que o jogador agrediu o jogador adversário com um murro. Nos termos, e de acordo com o artigo 24º, alínea e) do Regulamento Disciplinar, face à ausência de antecedentes, determina-se a aplicação de uma suspensão de 2 jogos.

Jogo: RC BAIRRADA-RC LOUSÃ "B" (CN II DIVISÃO) - Data: 25/10/09 - Categoria: Seniores - Licença n.º. 11065 - João Pedro Gomes Costa, jogador do RC Lousã "B" - foi punido com 2 (dois) jogos de suspensão nos termos da alínea d)- artigo 25º do Regulamento Disciplinar.

Jogo: BELAS RC-AEFC TECNOLOGIA (CN II DIVISÃO) - Data: 25/10/09 - Categoria: Seniores - Licença n.º. 21914 - Nuno Gonçalo Garcês Pina Gonçalves, jogador do Belas RC - foi punido com 1 (um) jogo de suspensão nos termos da alínea b) - artigo 24º do Regulamento Disciplinar.

Jogo: CDUP-CF BELENENSES (CN HONRA) - Data: 31/10/09 - Categoria: Seniores - Licença n.º. 12347 - Pedro Lopes Campos Costa, jogador do CDUP - foi punido com 2 (dois) jogos de suspensão nos termos da alínea a) do artigo 24º do Regulamento Disciplinar.

Jogo: AEIS TÉCNICO-SL BENFICA (CN HONRA) - Data: 01/11/09 - Categoria: Seniores - Licença n.º. 12075 - Rui Pedro Brás Matos Heitor, jogador do SL Benfica - foi punido com 2 (dois) jogos de suspensão, nos termos da alínea e) do artigo 24º do Regulamento Disciplinar.

COMUNICADO

O Conselho de Disciplina na sua reunião primeira reunião, de 10 de Fevereiro de 2010, deparou com a existência de inúmeros processos pendentes, que se arrastam há várias semanas, no sentido de promover uma justiça célere, após rigorosa análise dos relatórios dos respectivos jogos assumiu as deliberações publicadas.

Mais informa que dadas as circunstâncias extra-ordinárias do excessivo numero de processos a fundamentação dos castigos aplicados está apresentada de forma sumária, estando o Conselho de Disciplina ao dispor dos clubes para qualquer informação adicional acerca dos castigos aplicados.

O CD assume igualmente o compromisso de cumprindo os regulamentos aplicáveis, no futuro assegurar que os castigos aplicados serão céleres, de preferência tomados na própria semana do jogo em questão.

Todos os processos pendentes serão promovidos com carácter de urgência de forma a se contribuir para actualizar toda a matéria de disciplinar, de forma a contribuir para o bom funcionamento dos vários campeonatos nacionais.

O Conselho de Disciplina

DECISÕES DISCIPLINARES

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 10 de Fevereiro de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: Direito x CDUL (Sub 18)

Data: 23-01-2010

Atleta: Sebastião Bobone Villax Licença n.º 19891 Clube: CDUL

O jogador agrediu um adversário a pontapé, sem bola,

Punido nos termos do art.º 24.º d) do RD, beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º n.º1, com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Académica x CDUL (Sub 21)

Data: 23-01-2010

Atleta: António José Nobre Aguiar Salgueiro Licença n.º 14595 Clube: A A Coimbra

O jogador agrediu um adversário a soco.

Punido nos termos do art.º 24 e), beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º n.º 1, com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Belas x Montemor (II Divisão)

Data: 17-01-2010

Atleta: Semion Popa Licença n.º 24668 Clube: RC Montemor o Novo

O Jogador agrediu adversário a pontapé, punido nos termos do art.º 24.º d), com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Técnico x Agronomia (I Divisão - Feminino)

Data: 16-01-2010

Atleta: Vanessa Sofia Monteiro de Barros Licença n.º 27496 Clube: AAAIS Agronomia

A atleta agrediu uma adversária a soco, sendo punida, nos termos do art.º 24 e) do RD, com 2 jogos de suspensão.

Jogo: CDUL x Académica (sub 18)

Data: 16-01-2010

Atleta: Gonçalo José Miguel Amaral Licença n.º 21062 Clube: AA Coimbra

O jogador injuriou o árbitro, foi admoestado com cartão amarelo e continuou as injúrias, cometeu a

infracção prevista no art.º 25.º d), beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º, foi punido com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Agronomia x Benfica (Honra)

Data: 16-01-2010

Atleta: António Hipólito Carreira Paulo Duarte Licença n.º 18095 Clube: AEIS Agronomia

O atleta agrediu um adversário a soco, quando este se encontrava no chão, sendo punido, nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Santarém x Belas (II Divisão – 2.ª Fase)

Data: 10-01-2010

Atleta: Adauto Rodrigues Oliveira Licença n.º 22025 Clube: Bela Rugby Clube O atleta agrediu um adversário de forma violenta pisando-o várias vezes na cabeça e pescoço, sendo punido, nos termos do art.º 24.º e) n.º 2 com 4 jogos de suspensão.

Atleta: João Carlos Cruz Licença n.º 22534 Clube: Belas Rugby Clube
O atleta insultou e ameaçou o árbitro, sendo punido, nos termos do art.º 25.º d) com 4 jogos de suspensão.

Jogo: Belenenses x Agronomia (sub 21)

Data: 10-01-2010

Atleta: José Miguel Simões Domingos Carracho Licença n.º 21287 Clube: CF os Belenenses

O atleta agrediu um adversário a soco, quando havia uma rixa entre vários jogadores, sendo punido nos termos do art.º 24.º e), conjugado com o art.º 36.º n.º 7, beneficiando da atenuação do art.º 30.º com 1 jogo de suspensão.

Atleta: Francisco Miguel Lopes Serra Paralta Licença n.º 23176 Clube: AEIS Agronomia

O atleta agrediu um adversário a soco, quando havia uma rixa entre vários jogadores, sendo punido nos termos do art.º 24.º e), conjugado com o art.º 36.º n.º 7, beneficiando da atenuação do art.º 30.º com 1 jogo de suspensão.

Atleta: Luís Constâncio Carvalho Silva Licença n.º 24379 Clube: CF Belenenses

O atleta agrediu um adversário a soco, quando havia uma rixa entre vários jogadores, sendo punido nos termos do art.º 24.º e), conjugado com o art.º 36.º n.º 7, beneficiando da atenuação do art.º 30.º com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Benfica x Técnico (CN Honra)

Data: 09-01-2010

Atleta: Eduardo Filipe Franco Luis Licença n.º 13638 Clube: AEIS Técnico

O atleta injuriou o árbitro, manifestando conduta grosseira, tendo agarrado o árbitro pelo braço, numa conduta ofensiva grave, sendo punido nos termos do art.º 25.º d) com 4 jogos de suspensão.

Atleta: Jorge Manuel Sequeira Lopes Bento Licença n.º 10471 Clube: Benfica

O atleta agrediu adversário a soco no final do jogo, sendo punido, nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Técnico x Agronomia (Sub 18)

Data: 09-01-2010

Atleta: António Maria Mantero Moraes Geraldês Cardoso Licença n.º 22911 Clube: Técnico

O atleta agrediu adversário a soco, sendo punido nos termos do art.º 24 e), beneficiando da atenuação do art.º 30.º, com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Vitória de Setúbal x CRAV (II Divisão)

Data: 20-12-2009

Atleta: Afonso Mamede Vareta Licença n.º 16160 Clube: CRAV

O atleta agrediu adversário a soco, sendo punido, nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Académica x Direito (Divisão Honra)

Data: 12-12-2009

Atleta: Vasco Nunes barata Sousa Uva Licença n.º 16525 Clube: GD Direito

O atleta agrediu adversário a soco, sendo punido nos termos do art.º 24.º e), com a agravante prevista no art.º 13.º a), com 3 Jogos de suspensão.

Atleta: João Filipe Costa Santos Cardoso Licença n.º 13611 Clube: AA Coimbra
O jogador agrediu adversário a soco, sendo punido, nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Atleta: Luís Filipe Maia Ferreira Carvalho Licença n.º 26937 Clube: AA Coimbra
O atleta pontapeou um adversário no chão, sendo punido nos termos do art.º 24 d), com 3 jogos de suspensão.

Jogo: Técnico x CDUL (Divisão Honra)

Data: 12-12-2009

Atleta: João Ricardo Morgado Martins Licença n.º 14003 Clube: Técnico

Atleta injuriou árbitro, a partir do banco de suplentes, sendo punido, nos termos do art.º 25.º d) com 2 Jogos de suspensão.

Atleta: Joseph Michael Shurmatis Licença n.º 27914 Clube: Técnico

O atleta respondeu a uma agressão violenta, com um soco no adversário agressor, sendo punido nos termos do art.º 24.º e), conjugado com a atenuante prevista no art.º 36. n.º 7, com 1 jogo de suspensão.

Atleta: Raul Maximiliano Rivas Jordan Licença n.º 21353 Clube: CDUL

O jogador agrediu adversário a soco, sendo punido, nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Técnico x Cascais (sub 18)

Data: 05-12-2009

Atleta: João Francisco Aragão Alvim Boto Licença n.º 25190 Clube: Técnico

O jogador agrediu um adversário a pontapé, sendo punido nos termos do art.º 24.º d), com a atenuação prevista no art.º 30.º, com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Agronomia x Técnico (sub 21)

Data: 05-12-2009

Atleta: Júlio Pedro Sousa Licença n.º 19797 Clube: Agronomia

O jogador foi expulso por injúrias repetidas dirigidas ao árbitro, sendo punido pelo art.º 25.º d) com a atenuante prevista no art.º 30.º, com 2 jogos de suspensão.

Jogo: CDUL x CDUP (sub 21)

Data: 05-12-2009

Atleta: Rodrigo Noronha Peres Henriques Chaves Licença n.º 20240 Clube: CDUP

O jogador injuriou o árbitro no final do jogo, sendo punido pelo art.º 25.º d) com a atenuação do art.º 30.º, sendo punido com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Belas X Belenenses (sub 18)

Data: 29-11-2009

Atleta: Adérito Alves da Silva Pedro Licença n.º 22521 Clube: Belas

O jogador após admoestação com cartão amarelo, injuriou o árbitro, sendo punido pelo art.º 25.º d) com a atenuante do art.º 30.º, com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Évora x Direito (sub 18)

Data: 29-11-2009

Atleta: Francisco Maria lobo Navalhinhas Licença n.º 18738 Clube: Évora

O atleta manifestou conduta grosseira e grave, injuriando o árbitro após admoestação com cartão amarelo, dirigindo ofensas diversas, ameaçando o árbitro e simulando agredi-lo, sendo punido nos termos dos art.ºs 25.º d) e e), beneficiando da atenuante do art.º 30.º, com 4 jogos de suspensão.

Jogo: Benfica x CDUL (Divisão Honra)

Data: 21-11-2009

Atleta: Francisco Mourato Vermelho Mega Appleton Licença n.º 16568 Clube: CDUL

O jogador agrediu adversário a soco, envolvendo-se em rixa, sendo punido pelo art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Atleta: João Pedro Nora Mestre Licença n.º 21969 Clube: Benfica
O jogador envolveu-se em troca de socos com adversário, tendo-se gerado uma rixa, sendo punido pelo art.º 24.º e), com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Bairrada x Caldas (II Divisão)

Data: 15-11-2009

Atleta: Vasco Alberto de Matos Licença n.º 22494 Clube: Caldas

O jogador agrediu adversário a soco, sendo punido nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Agrária de Coimbra x Clube da Linha (I Divisão)

Data: 14-11-2009

Atleta: Manuel André Leitão Licença n.º 15347 Clube: Clube da Linha

O jogador agrediu adversário a soco, sendo punido nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Jogo: CDUL x Agronomia (Divisão de Honra))

Data: 14-11-2009

Atleta: Duarte Maria Abranches Matos Cortes Licença n.º 11535 Clube: Agronomia

O jogador agrediu adversário a soco que na sequência dos ferimentos sofridos teve de ser substituído, sendo punido nos termos do art.º 24.º e) conjugado com o art.º 13.º, com 3 jogos de suspensão.

Jogo: Elvas x Loulé (II Divisão)

Data: 07-11-2009

Atleta: João Paulo Rodrigues Nunes Licença n.º 20639 Clube: Loulé

O jogador foi expulso após injúrias dirigidas ao árbitro, após admoestação com cartão amarelo, sendo punido nos termos do art.º 25.º d) com a agravante do art.º 13.º f), por ser reincidente, com 3 jogos de suspensão.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 17 de Fevereiro de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: Loulé X Elvas

Data: 19-12-2009

Atleta: Filipe Manuel Pereira Otão Licença n.º 12241 Clube: Loulé

O jogador agrediu declaradamente um adversário, sem sentido de forma violenta e despropositada. O jogador tem antecedente de sanções por comportamento indevido, sendo reincidente em matéria disciplinar, a sua conduta é agravada por ter colocado em causa a integridade física do adversário, sendo punido, nos termos do art.º 24.º e) com 4 jogos de suspensão.

Atleta: Hugo Rodrigues Licença n.º 19565 Clube: Loulé

O jogador agrediu um adversário de forma grave, pondo a sua integridade física em perigo, após expulsão ofendeu o árbitro, sendo punido nos termos do art.º 24.º e) com 4 jogos de castigo.

Atleta: Francisco del Arco Delicado Licença n.º 14279 Clube: Elvas

O Jogador agrediu adversário, respondendo agressão grave, manifestando bom comportamento, com pedido de desculpas, dirigido ao árbitro, no final do jogo, sendo punido nos termos do art.º 24.º e) com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Cascais x Belenenses (Sub – 18)

Data: 06-02-2010

Atleta: Naoise Denzil Timothy Cottergreen Licença n.º 21629 Clube: GD Cascais

O atleta reagiu de forma indisciplinada a uma decisão do árbitro, atirando a bola, tendo atingido o árbitro, no entanto, não se concluiu que tenha pretendido com o seu gesto agredir o árbitro, a sua infracção está abrangida pelo art.º 25.º d) do Reg. Disciplina, beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º sendo punido com 1 jogo de suspensão.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 24 de Fevereiro de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: SL Benfica X St. Julians (Sub-18)

Data: 20-02-2010

Atleta: Ruben Manuel Pinto Crista Licença n.º 28130 Clube: SL Benfica
O jogador proferiu ofensas contra o árbitro punido nos termos do Art.º 25.º, alínea d), beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º, ambos do Regulamento Disciplina, foi punido com 1 jogo de suspensão

Jogo: AA Tomar x RC LOUSÃ "B" (Seniores)

Data: 21/02/10

Atleta: Marco André Rodrigues Alves Licença n.º 17879 Clube: RC Lousã "B"

O jogador agrediu a soco um adversário. Punido nos termos do art.º 24.º alínea e) do Regulamento Disciplina, com 2 jogos de suspensão

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 12 de Fevereiro de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: Montemor X Vilamoura (Sub-18)

Data: 23-01-2010

Atleta: António José Caleiro Nunes Licença n.º 24914 Clube: Montemor

O jogador agrediu a pontapé um adversário no corpo, quando este estava deitado, o atleta pertence às categorias Juniores, pelo que beneficia de atenuação especial, sendo punido, nos termos do art.º 24.º d) n.º1, conjugado com o art.º 30.º com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Santarém x Caldas (Sub – 18)

Data: 27-02-2010

Atleta: Tomás Madeira Santos Silva Licença n.º 21795 Clube: Santarém.

O atleta insultou o árbitro durante o decorrer do jogo, tendo recebido ordem de expulsão, voltando a proferir palavras injuriosas ao árbitro. A sua infracção enquadra-se no art.º 25.º d) do Reg. Disciplina, beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º sendo punido com 1 jogo de suspensão.

Jogo: Lousã X CDUP Taça de Portugal

Data: 27-02-2010

Atleta: Pedro Lopes Campos Costa Licença n.º 12347 Clube: CDUP

O atleta agrediu adversário a soco, durante uma situação de jogo. Sendo punido nos termos do art.º 24.º e) do reg. Disciplina, com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Montemor X Vitória (Sub-16)

Data: 27-02-2010

Ambos os clubes fizeram participação em relação aos incidentes ocorridos durante o jogo. Após analisar o conteúdo das participações e de confrontar com o relatório do árbitro, conclui-se que as situações ocorridas foram causadas por pessoas ligadas a ambos os clubes, atletas e adeptos, não havendo elementos que indicem a existência de infracção concretamente imputável a qualquer pessoa. Não havendo motivos que justifiquem a instauração de inquérito. A decisão do conselho de Disciplina assenta nomeadamente no facto de não ter sido comprometida a continuação do jogo, acabando por constituir um incidente do próprio jogo sem consequências desportivas, uma vez que os próprios clubes entenderam que havia condições para continuar o referido jogo.

Face ao exposto, por não haver no processo elementos concretos que permitam dar início a qualquer processo disciplinar, por inclusive haver responsabilidade de todos os intervenientes, decidiu por unanimidade o CD proceder ao arquivamento liminar do processo.

Jogo: AEESA Coimbra X SL Benfica - Feminino

Data: 29-11-2009

Após inquérito decorrido na sequência de participação dos dois clubes envolvidos no jogo, ouvidas as testemunhas, apurou-se que as mesmas não apresentaram versões coincidentes em relação aos factos, tendo o Conselho de Disciplina chegado às conclusões fundamentadas nos autos, deliberando proceder aos seguintes castigos:

Atleta: Sofia Nobre Licença n.º 17714 Clube: SL Benfica

A atleta após o jogo agrediu uma adversária com soco, tendo havido agressões recíprocas e respostas de parte a parte, sendo punida nos termos do art.º 24 e), com a atenuação prevista no art.º 12.º c), sendo punida com 1 jogo de suspensão.

Atleta: Daniela Andrade Licença n.º 21931 Clube: AEESA Coimbra
A atleta no final do jogo envolveu-se com adversária, tendo-a agredido, dando origem a um tumulto generalizado, sendo punida nos termos do art.º 24 e), com a atenuação prevista no art.º 12.º c), sendo punida com 1 jogo de suspensão.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 24 de Fevereiro de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: SL Benfica X St. Julians (Sub-18)

Data: 20-02710

Atleta: Ruben Manuel Pinto Crista Licença n.º 28130 Clube: SL Benfica

O jogador proferiu ofensas contra o árbitro punido nos termos do Artº. 25º, alínea d), beneficiando da atenuação prevista no artº. 30º, ambos do Regulamento Disciplina, foi punido com 1 jogo de suspensão

Jogo: AA Tomar x RC LOUSÃ "B" (Seniores)

Data: 21/02/10

Atleta: Marco André Rodrigues Alves Licença n.º 17879 Clube: RC Lousã "B"

O jogador agrediu a soco um adversário. Punido nos termos do artº. 24º alínea e) do Regulamento Disciplina, com 2 jogos de suspensão

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 19 de Março de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: Vitória de Setúbal X Lousã I Divisão

Data: 06-03-2010

Clube: Vitória de Setúbal

O Vitória de Setúbal, na realização do jogo adiado, utilizou 13 jogadores não inscritos à data em que o jogo deveria ter sido realizado, sendo o clube punido, nos termos do art.º 31.º a) do Regulamento de Disciplina com multa de 500€.

Jogo: A. Rugby da Linha x Vitória de Setúbal I Divisão

Data: 10-11-2009

A A. Rugby da Linha apresentou participação contra o árbitro, Luís Lemos Miranda, por este, alegadamente, no fim do jogo, haver agredido o seu delegado ao jogo.

Tal acusação foi julgada improcedente, por falta de provas.

Delegado ao jogo: Rui Heleno - Clube Associação Rugby da Linha

O dirigente agrediu o árbitro no final do jogo, na cabine destinada a este, sendo punido, nos termos do art.º 32.º e) do regulamento de Disciplina, com suspensão da actividade por 3 anos e com multa de 1000 euros.

Jogo: Agronomia X CDUL (SUB-18)

Data: 12-12-2009

Treinador: António Macedo Costa Clube: CDUL

O treinador insultou, por diversas vezes o árbitro, sendo punido nos termos do art.º 32.º b) do Reg. Disciplina com suspensão da actividade, por 90 dias e com multa de 300€

Jogo: Belas X Santarém II Divisão

Data: 13-03-2010

Atleta: André Silva Licença n.º 16200 Clube: Belas

O atleta após placagem de adversário agrediu este pisando-o e caminhando sobre ele, após a expulsão proferiu palavras injuriosas ao árbitro, cometendo as infracções previstas nos art.º 24.º c) e 25 d), sendo punido com 4 jogos de suspensão.

Jogo: Santarém X Lousã Taça Portugal Feminino

Data: 13-03-2010

Atleta: Ana Rita Dias Licença n.º 26524 Clube: Santarém

A atleta agrediu adversária a pontapé, sendo punida, nos termos do art.º 24.º d) com 4 jogos de suspensão.

Jogo: Belenenses X Académica Campeonato Nac. Sub-21

Data: 16-01-2010

Treinador: Carlos Viana Licença n.º NI-0187-09 Clube: Académica

O treinador foi punido, nos termos do art.º 32.º b) com 120 dias de suspensão e multa de 400,00€.

Jogo: Famalicão X A.Prazer Jogar Camp. Nac. II Divisão

Data: 10-01-2010

Atleta: Jorge Cunha Vareta Licença n.º 23860 Clube: A.Prazer de Jogar

O atleta insultou o árbitro, sendo punida, nos termos do art.º 25.º d) com 3 jogos de suspensão.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 8 de Abril de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: Bairrada X A. Prazer de Jogar Taça de Portugal Senior

Data: 31-01-2010

Atleta: Francisco Vareta Licença n.º 16161 Clube: Ass. Prazer de Jogar

O atleta agrediu adversário a soco, na sequência de um ruck. Cometendo a infracção prevista no art.º 24.º e), sendo punido com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Benfica x A A Coimbra Taça Plate

Data: 21-03-2010

Atleta: José Gomes Licença n.º 15291 Clube: A A Coimbra

O atleta dirigiu insultos vários ao árbitro, tendo sido admoestado com cartão amarelo e depois com vermelho, cometendo a infracção prevista no art.º 25.º d) do RD, sendo punido com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Oeiras X Loulé II Divisão

Data: 20-03-2010

Atleta: André Filipe Palma Licença n.º 18656 Clube: Loulé

O atleta na sequência de um ruck definido agrediu adversário com ombro nas costelas, tendo sido expulso, tendo pedido desculpa ao adversário e ao árbitro antes de abandonar o terreno de jogo, sendo punido, nos termos do art.º 24.º b) com 1 jogo de suspensão.

Jogo: CDUL X Benfica CN Honra

Data: 03-04-2010

Atleta: Peter Joseph Kenna Licença n.º 28437 Clube: Benfica

O atleta agrediu violentamente adversário com um pontapé nas costas, quando este se encontrava no chão, sendo expulso, insultando o árbitro após a amostragem do cartão vermelho e tirando-lhe o cartão da mão e atirando-o ao ar, tendo cometido as infracções previstas nos art.ºs 24.º d) e 25.º a), sendo punido com 4 jogos de suspensão.

Atleta: Bruno Teodoro Licença n.º 11190 Clube: Benfica

O atleta insultou o árbitro por diversas vezes, antes e após a amostragem do cartão vermelho, que de terminou a sua expulsão, tendo dirigido ofensas diversas e insinuado ameaças ao árbitro, cometeu a infracção prevista no art.º 25.º d) do RD, sendo punido com 4 jogos de suspensão.

Atleta: Diogo Rola Gama Licença n.º 11823 Clube: Benfica

O atleta insultou diversas vezes e de forma grave o árbitro, antes e após a expulsão do jogo, tendo cometido a infracção prevista no art.º 25.º d), sendo punido com 3 jogos de suspensão.

Jogo: Elvas X Belas II Divisão

Data: 31-03-2010

Atleta: Vítor Magalhães Licença n.º 19966 Clube: Belas

O atleta placou adversário fora de tempo, pondo em causa a sua integridade física, tendo cometido a infracção prevista no art.º 24.º b), sendo punido com 1 jogo de suspensão.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 22 de Abril de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: AEIS Agronomia X GD DIREITO Final do Campeonato Nacional de Honra Senior

Data: 01-05-2009

O dirigente da AEIS Agronomia, Carlos Amado da Silva, proferiu ofensas ao árbitro do jogo.

Decisão: Punido, nos termos conjugados dos art.ºs 13.º, f), 21.º e 32.º, b) do Regulamento Disciplinar, com suspensão da actividade, por cento e vinte dias e com multa de quatrocentos euros.

Jogo: Elvas X Belas CN II Divisão Senior

Data: 31-03-2010

Atleta: Luís Sousa Machado Licença n.º 16962 Clube: Elvas

O atleta na sequência de uma situação de jogo, agrediu adversário a soco no peito e ombros, após a expulsão, por breves momentos manteve atitude incorrecta, recusando-se a abandonar o recinto de jogo e ofendendo o árbitro. Cometendo as infracções previstas nos art.ºs 24.º e) e 25.ºd) de Regulamento de disciplina, sendo punido com 3 jogos de suspensão.

Jogo: Montemor x Belas CN II Divisão
Data: 10-04-2010

Atleta: Gonçalo Fernando Mendes Ramos Licença n.º 18081 Clube: Montemor
O atleta, estando no banco de suplentes, após ter sido substituído proferiu palavras ofensivas dirigidas ao árbitro, sendo certo que enquanto esteve a jogar já havia sido advertido por diversas vezes pelo seu comportamento incorrecto, com este comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 25.º d) do RD, sendo sancionado com a medida mínima, 2 jogos de suspensão.

Jogo: Agronomia X Belenenses CN Sub-16
Data: 10-04-2010

Atleta: Eduardo Maria Fernandez-Espinar Licença n.º 22568 Clube: Belenenses
O atleta na sequência de um mau agrediu adversário com dois socos nas costas, cometeu assim a infracção prevista no art.º 24.º e), beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º, sendo punido com 1 jogo de suspensão.

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 12 de Maio de 2010, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: CRAV X Cascais CN I Divisão Senior
Data: 18-04-2010

Atleta: Sebastião Marques de Sousa Van Zeller Licença n.º 22117 Clube: Cascais
O atleta dirigiu insultos ao árbitros após o final do jogo, cometendo a infracção prevista no 25.ºd) de Regulamento de disciplina, sendo punido com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Beira Mar x Loulé CN II Divisão
Data: 17-04-2010

Atleta: Hugo Sousa Ferrão Licença n.º 17444 Clube: Loulé
O atleta, estando no banco de suplentes, na sequência de confronto entre atletas dentro de campo, entrou no recinto de jogo e agrediu um adversário a soco, com este comportamento cometeu a infracção prevista no art.º 24.º e) do RD, beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º, sendo sancionado com 2 jogos de suspensão.

Jogo: Agronomia X Direito CN Honra
Data: 24-04-2010

Atleta: Juan Andres Severino Somoza Licença n.º 19843 Clube: Agronomia
O atleta na sequência de um confronto entre diversos atletas agrediu adversário a soco com violência, envolvendo-se em agressões físicas, com comportamento violento, cometeu assim a infracção prevista no art.º 24.º e), sendo punido com 4 jogos de suspensão.

Atleta: Ruy Afonso D'Orey Branco Licença n.º 18311 Clube: Direito
O atleta na sequência de um confronto entre diversos atletas agrediu adversário a soco com violência, envolvendo-se em agressões físicas, com comportamento violento, cometeu assim a infracção prevista no art.º 24.º e), sendo punido com 4 jogos de suspensão.

Atleta: Jorge Rafael Pinto Bívar Segurado Licença n.º 16719 Clube: Direito
O atleta na sequência de um confronto entre diversos atletas agrediu adversário a soco com violência, envolvendo-se em agressões físicas, com comportamento violento, cometeu assim a infracção prevista no art.º 24.º e), sendo punido com 4 jogos de suspensão.

Jogo: Direito X Cascais Sub 16 (B)
Data: 8-05-2010

Atleta: Warlison Felipe de Sousa Ribeiro Licença n.º 24248 Clube: Cascais
O atleta envolveu-se em agressões com adversário, desferindo-lhe vários socos, cometeu assim a infracção prevista no art.º 24.º e), beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º sendo punido com 1 jogo de suspensão.

Atleta: Lourenço Órfão Nunes Portela Licença n.º 20085 Clube: Direito
O atleta envolveu-se em agressões com adversário, desferindo-lhe vários socos, cometeu assim a infracção

prevista no art.º 24.º e), beneficiando da atenuação prevista no art.º 30.º sendo punido com 1 jogo de suspensão.

Jogo: AEISTécnico - CDUP – Campeonato Nacional de Honra

Data: 24-10-09

Factos: O treinador do CDUP, Miguel Costa, proferiu ofensas ao árbitro do jogo.
Decisão: Punido, nos termos do art.º 32.º, b) do Regulamento Disciplinar, com suspensão da actividade, por noventa dias e com multa de trezentos euros.

Jogo: CDUP-Benfica – Campeonato Nacional de Honra

Data: 12-12-09

Factos: O treinador adjunto do CDUP, Francisco Fontes, proferiu ofensas ao árbitro do jogo.

Decisão: Punido, nos termos do art.º 32.º, b) do Regulamento Disciplinar, com suspensão da actividade, por noventa dias e com multa de trezentos euros.

O Conselho de Disciplina na sua reunião e após análise do relatório do respectivo jogo deliberou a aplicação dos seguintes castigos.

Jogo: RC Loulé X RC Elvas CN II Divisão Senior

Data: 19-12-2009

Factos: O treinador do RC Loulé, André Gomes, invasão de campo e proferiu ofensas ao árbitro do jogo.

Decisão: Punido, nos termos do art.º 32.º, b) do Regulamento de Disciplina, com suspensão da actividade, por noventa dias e com multa de trezentos euros.

Atleta: João Luís Silva Nogueira Licença n.º 16847 Clube: RC Loulé

O atleta dirigiu insultos ao árbitro após o final do jogo, cometendo a infracção prevista no 30º a) de Regulamento de Disciplina, sendo punido com 2 (dois) anos de suspensão.

Factos: O dirigente do RC Loulé, Paulo José Lampreia Nogueira, invasão de campo e proferiu ofensas ao árbitro do jogo.

Decisão: Punido, nos termos do art.º 32.º, b) do Regulamento Disciplinar, com suspensão da actividade, por 100 (cem) dias e com multa de quatrocentos euros.